



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 71/2025

Processo Administrativo N.º 182/2025 - Contrato N.º 182/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratada: **MARA MARGARETE CUNHA QUINTELA**, inscrita no CPF **635.228.375-68**, residente e domiciliada na Travessa Tiradentes, nº 129 Bairro São Gotardo, CEP 47.600-000 em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Objeto: Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel localizado na Rua Manoel Gomes de Souza, nº 162 Bairro São Gotardo em Bom Jesus da Lapa-Bahia. Sendo para Instalações e Funcionamento do Acolhimento Institucional – CASA LAR.

Valor Global Anual: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 0505 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.5.2.024 – Gestão das Atividades da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.36.00.– 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Projeto Atividade: 08.244.5.2.034 – Gestão das Atividades da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.36.00.– 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: 03/04/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal